



XX MARATONA DE BTT – NOS TRILHOS DO CEIREIRO

Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense

Beselga, 8 de novembro de 2026



REGULAMENTO DA XX MARATONA DE BTT NOS TRILHOS DO CEIREIRO- 2026

A Associação Beselguense, apresenta o Regulamento Desportivo que regula a **XX MARATONA DE BTT NOS TRILHOS DO CEIREIRO**.

Assim, para a prova define-se:

Artigo 1.º **Organização**

1. A Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense, em parceria com o **Município de Penedono**, organiza uma competição desportiva aberta a todos os participantes sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada XX Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 7 dias antes da data do início da prova.

1.1. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da Prova.

1.2. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Direção da Associação Beselguense.

Artigo 2.º **Inscrições**

2. A idade de participação para a XX Maratona irá variar conforme a prova escolhida nomeadamente:

2.1.1. Maratona:> 18 anos;

2.1.2. Meia-Maratona:> 16 anos;

2.1.2. Minimaratona:> 14 anos;

2.1.3. Passeio BTT:> 10 anos;

2.1.4. Caminhada:> 10 anos.

Obs.: os menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização do Encarregado de Educação ou outro responsável.

2.2. As inscrições feitas no site do [Stop And Go](#)

2.3. Os atletas podem-se inscrever em quaisquer das 3 provas à exceção dos **juniões masculinos e femininos** que só se podem inscrever na **Meia-Maratona** e **Minimaratona**.

2.4. Caso se trate de menores, a declaração deve ser assinada pelos pais ou encarregado de educação a autorizar a participação na prova (download da declaração [aqui](#))



2.5. As inscrições decorrerão até **2 de novembro de 2026**, estando limitadas a **1000 participantes** (serão atribuídos os frontais mediante o pagamento).

2.6. Em caso de cancelamento ou desistência de inscrição, antes (menos de 15 dias) ou durante a prova, não dará direito à devolução do valor pago.

2.7. Após o encerramento das inscrições e publicada a lista final **não se aceitam** alterações de percursos (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) e de tamanho de jerseys, bem como inscrições de almoços de acompanhantes e permutas de inscrições.

2.8. O valor da inscrição para a XX Maratona irá variar conforme as opções:

	FASE 1 Até 01/09/2026	FASE 2 Até 19/10/2026	FASE 3 Até 02/11/2026
Participação na Maratona/Passeio BTT/Caminhada, seguro desportivo, abastecimentos, Medalha de Finisher e banho.	9.00€	10.00€	12.00€

Extras:

Almoço- 8,00€	Jersey manga comprida- 7,00€ Modelo de 2024 (em elaboração)	Meias- 4,00€
		

Notas:

- Os atletas **federados** uma vez que já possuem **seguro pagam menos 1€**.

***Todos aqueles que pretendam o jersey e/ou calções** entregues no dia da prova terão que regularizar a inscrição ou encomendas até dia **19 de outubro**. Depois dessa data não podemos entregar os mesmos no dia da Maratona, sendo enviados pelo correio (**custos a suportar pelos participantes**).

2.9. O preço por acompanhante para o almoço é de **18€**. **As crianças até aos 6 anos não pagam. Não serão aceites inscrições de última hora para os almoços dos acompanhantes.**

2.10. Os pagamentos deverão ser efetuados através de referência multibanco fornecida, aquando da inscrição ou por MB WAY.

2.11. Não é necessário enviar justificativo do pagamento.

2.12. A inscrição só será válida após o pagamento.

2.13. No caso de não ser permitida a realização do evento por qualquer motivo e que este leve ao adiamento ou cancelamento do evento, não será feita qualquer devolução do valor da inscrição. As inscrições passam para o ano seguinte.



Artigo 3.º

Prova

3. A organização terá à disposição os percursos em GPS na página da Associação Beselguense, bem como as respetivas altimetrias.

3.1. A XX Maratona de BTT dividir-se-á em 3 percursos com diferentes extensões e graus de dificuldade. A Maratona e Meia- Maratona terão aproximadamente uma extensão de **55, 45 e 25 kms** respetivamente. Haverá ainda um Passeio de BTT e uma caminhada com cerca de **10kms** de distância.

3.2. Só poderão seguir para a Maratona e Meia-Maratona aqueles que chegarem à divisão (Maratona/Meia-Maratona e Minimaratona-) **antes das (hora a definir)**. Os que chegarem depois desta hora terão que fazer obrigatoriamente o percurso da Minimaratona.

3.3. Só poderão seguir para a Maratona aqueles que chegarem à divisão (Maratona e Meia Maratona) **antes das (hora a definir)**. Os que chegarem depois desta hora terão que fazer obrigatoriamente o percurso da Meia-Maratona.

3.4. Os trilhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o código de estrada e sua legislação regulamentar.

3.5. Os percursos estarão marcados com fitas sinalizadoras, setas e placas. Em locais considerados convenientes e perigosos será utilizada sinalética especial.

3.6. Durante a prova existirão Zonas de Abastecimento e diversos pontos de água.

(Em fase de estudo)

MARATONA

Zona	<u>Distância</u>	Coordenadas	GEO
ZA2	± kms – Castelo de Penedono	40.98945, -7.39395	AQUI
ZA2	± kms – Rio Torto (Antas)	40.93515, -7.37096	AQUI
ZA3	± Kms– Meta - Beselga	40.940820, -7.423663	AQUI

MEIA- MARATONA

Zona	<u>Distância</u>	Coordenadas	GEO
ZA1	± kms – Castelo de Penedono	40.98945, -7.39395	AQUI
ZA2	± kms – Rio Torto (Antas)	40.93515, -7.37096	AQUI
ZA3	± – Meta - Beselga	40.940820, -7.423663	AQUI

MINIMARATONA

Zona	<u>Distância</u>	Coordenadas	GEO
ZA1	± kms – Salvada (Beselga)	40.943664, -7.411356	AQUI
ZA2	± – Meta - Beselga	40.940820, -7.423663	AQUI

PASSEIO BTT I CAMINHADA



Zona	<u>Distância</u>	<u>Coordenadas</u>	<u>GEO</u>
ZA1	± kms – Barragem (Beselga)	40.956768, -7.416897	AQUI
ZA2	± kms – Meta - Beselga	40.940820, -7.423663	AQUI

Nota: A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento as Zonas de Abastecimento, sem aviso prévio.

3.7. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

3.8. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes

3.9. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização, da GNR e dos bombeiros, que apoiarão permanentemente os participantes.

3.10. A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.

3.11. A organização assegura a todos os participantes que por qualquer motivo tiverem de abandonar a prova, o seu transporte para o local de partida bem como o da sua bicicleta, que será depositada num parque existente para o efeito no local partida

3.12. Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição e se possivelmente em casa ou no alojamento onde estão hospedados. Não havendo outra possibilidade os banhos serão efetuados no ring da Beselga, na Sede da A.H.C.R. Beselguense e na **Piscina Municipal de Penedono (a partir das 11h00).**

Zona	<u>Local</u>	<u>Coordenadas</u>	<u>GEO</u>
Ponto de Encontro	AHCR Beselguense - Beselga	40.941138, -7.423470	AQUI
Banhos 1	AHCR Beselguense –Beselga (M/F)	40.941138, -7.423470	AQUI
Banhos 2	Ring da Beselga – Beselga -M	40.941138, -7.423470	AQUI
Banhos 3	Piscina Municipal –Penedono (M/F)	40.592646, -7.233289	AQUI





3.14. Se a organização o entender e a segurança dos participantes o justificar, poderão ser alterados os percursos previamente estabelecidos para os quatro percursos.

3.15. A organização não atrasará as partidas por atrasos dos atletas, pelo que poderão iniciar a prova com o atraso que existir.

3.16. A organização contratualiza os seguros obrigatórios, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

3.17. Programa

Sábado 7 de novembro

- 15h:00 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação
- 23h:00 – Encerramento do Secretariado

Domingo 8 de novembro

- 07h:00 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação.
- 08h:45 – Informações e esclarecimentos aos atletas.
- **09h:00 – Partida Maratona.**
- **09h:10 – Partida Meia-Maratona.**
- **09h:20 – Partida Minimaratona.**
- **09h:25 – Partida Passeio de BTT e Caminhada.**
- 09h:30 – Encerramento do Secretariado.
- 13h:00 – Almoço Convívio.
- 15h:00 – Encerramento do Controle/Entrega de prémios.

Artigo 4.º **Identificação**

4. Ao inscreverem-se na XX Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, é atribuído a cada concorrente um número de identificação individual.

4.1. Serão dadas a todos os participantes, pulseiras de identificação e um frontal para a bicicleta.

4.2. Os concorrentes obrigam-se a colocar a pulseira de identificação no pulso.

4.3. O Frontal da XX Maratona deverá estar sempre visível na parte da frente da bicicleta. Nele constarão números de telefone de membros da organização para em caso de necessidade de qualquer ordem poderem pedir apoio.

Artigo 5.º **Controlo de Tempos**

5. O controlo de tempos será realizado por uma empresa habituada a estes eventos.

5.1. Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um chip colocado no dorsal.

Artigo 6.º **Classificação**

6. A XX Maratona possui cariz competitivo e existirá no final um registo da ordem de chegada e dos tempos dos participantes.

6.1. Existirá uma Classificação Geral (masculino e feminino) de todos os percursos (55kms, 45kms e 25kms). Para o Passeio de BTT e Caminhada não haverá qualquer registo de tempos nem classificação.



6.2. Haverá ainda uma classificação por categorias/escalões de acordo com a idade dos atletas nomeadamente:

Masculinos

Juniões

Sub23/Elite >19 anos aos 29 anos

Master 30- dos 30 aos 34 anos

Master 35 - dos 35 aos 39 anos

Master 40 - dos 40 aos 44 anos

Master 45 - dos 45 aos 49 anos

Master 50 - dos 50 aos 54 anos

Master 55- dos 55 aos 59 anos

Masters 60 - dos 60 em diante

Femininos

Juniões

Sub23/Elite- dos 19 aos 29 anos de idade

Master- dos 30 em diante

Nota: as categorias/escalões de corredores são determinadas pela idade dos praticantes, a qual é definida pelo ano de nascimento.

6.3. No ato da inscrição é atribuído o escalão automaticamente a cada participante. Todos devem consultar a lista de inscritos no sentido de verificar que se encontram no escalão correto. Depois do início da prova não haverá troca de escalões tendo cada participante a classificação de acordo com o escalão indicado no ato da inscrição.

6.4. Os atletas podem participar com **e-bikes**, mas não terão direito a classificação. Será disponibilizada uma lista separada para cada percurso (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) com o tempo respetivo de cada participante.

6.5. Durante o percurso existirão diversos pontos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todos os controlos, e não tenham cometido outras irregularidades, será atribuído o tempo realizado. No início da prova terão que efetuar o controlo 0.

6.6. A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo ou abastecimento, sem aviso prévio. Em condições climatéricas extremas, a partida pode ser atrasada no máximo duas horas, período após o qual, a prova é cancelada. Poderá também suspender, reduzir ou parar a prova, nas condições climatéricas mencionadas. Em ambos os casos, não haverá direito a reembolso.

Artigo 7.º

Disposições Gerais e Itens Desclassificatórios

7. A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

7.1. É obrigatório o uso de capacete pelo atleta que estiver a pedalar no percurso. O desrespeito desta regra desclassifica o atleta sem direito a quaisquer recursos.

7.2. É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso e circular com a bicicleta sem identificação. O desrespeito a alguma destas regras provocará a desclassificação.

7.3. Qualquer comportamento antidesportivo e/ou anti-ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

7.4. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização.

Artigo 8.º

Prémios/Lembranças



8. No final da prova terá lugar a realização de pódios para a **Classificação Geral e Classificação por Categorias da Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona.**

Nota: Devido à quantidade de pódios a realizar os vencedores terão que estar muito atentos à chamada. Em caso de ausência ao fim de um curto espaço de tempo prossegue-se com a entrega (os atletas podem ser representados por outra pessoa). Os prémios não entregues podem ser reclamados posteriormente.

Artigo 9.º **Publicidade e Imagem**

9. Os participantes na promoção são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

9.1. A Organização da XX Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 10.º **Jurisdição**

10. Todos os participantes na XX Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, ao remeterem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

10.1. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididos pela Comissão Organizadora da XX Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro.

Artigo 11.º **Estabilidade e Interpretação do Regulamento**

11. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Contudo, estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio.

Beselga, 17 de julho de 2026.